



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

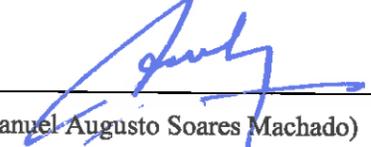


CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

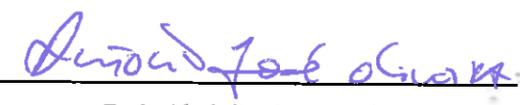
N.º 79/2015

Este Contrato-Programa foi feito em duplicado no dia 6 de Mai, de 2016, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Município de Coimbra


(Manuel Augusto Soares Machado)

Centro Popular dos Trabalhadores de Sobral de Ceira


(Luís Abel Carrito Amado)

Primeiro outorgante: Município de Coimbra, pessoa coletiva n.º 506415082, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Augusto Soares Machado;

e

Segundo outorgante: Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira representada por Luís Abel Carrito Amado, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva n.º 502 719 869, com sede na Rua Sobral, 90 - Ceira – 3030-898 Ceira, adiante designada por Entidade;

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente Contrato-Programa, de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro; Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, consignado no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro; alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Edital n.º 90/2014 da Câmara Municipal de Coimbra, de 10 de outubro e em execução da Informação n.º 246/DDJ/2015, de 03.11.2015 (SGD n.º 40.952), aprovada em Reunião da Câmara Municipal de Coimbra, de 09/11/2015 (deliberação n.º 1780), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objeto do presente Contrato-Programa apoiar no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto 2014/2015, nas seguintes áreas:

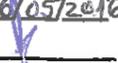
- g) Reconhecimento da Formação Desportiva;
- h) Confirmação da Prestação Desportiva;

Cláusula 2.ª

Apoio Financeiro

Na prossecução objeto descrito na cláusula 1ª o Município de Coimbra concede apoio financeiro à Entidade, através das seguintes áreas:

- g) Reconhecimento da Formação Desportiva, no montante de **1.500,00€** (mil e quinhentos euros);
- h) Confirmação da Prestação Desportiva, no montante de **500,00€** (quinhentos euros);

Departamento de Administração
Gabinete de Contratos
N.º Ordem: 66/2016
N.º de Fis.: 8 / N.º Pág.: 14
Data: 16/05/2016
Assin.: 



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 3.ª

Obrigações do Município

Constituem obrigações do Município de Coimbra, atribuição de um apoio financeiro ao abrigo das alíneas g) e h) da Cláusula 2.ª, no montante total de 2.000,00€ (dois mil euros).

Cláusula 4.ª

Obrigações da Entidade

Constituem obrigações do segundo outorgante:

1. Enviar ao 1º Outorgante o relatório de execução final do contrato-programa, até à data de vigência do presente contrato;
2. Colaborar graciosamente com o 1º Outorgante e com outras instituições desportivas de Coimbra, a indicar pelo 1º Outorgante, em ações desportivas de interesse municipal;
3. Em todas as atividades publicitadas pelo 2º Outorgante deverá ser colocado o logotipo em uso da Câmara Municipal de Coimbra.

Cláusula 5.ª

Programa de Desenvolvimento Desportivo

Constituem anexos do presente contrato-programa o Programa de Desenvolvimento Desportivo referente à época desportiva 2014/2015.

Cláusula 6.ª

Acompanhamento e controlo do Contrato-Programa

Compete ao Município fiscalizar a execução do presente Contrato-Programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução.

Cláusula 7.ª

Vigência

O Contrato-Programa entra em vigor a partir da data da sua assinatura, decorrendo o seu período de vigência até ao final do ano de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Cláusula 8.ª

Revisão do Contrato-Programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente Contrato-Programa carece de prévio acordo do Município, a prestar por escrito, sem prejuízo do disposto no artigo 21.º do DL 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9.ª

Resolução do contrato

O presente Contrato-Programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo Município, caso a Entidade deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e, bem assim, de entregar atempadamente os documentos que lhe sejam solicitados pelo Município no decurso da execução do mesmo.

Cláusula 10.ª

Publicitação do Apoio

O presente Contrato-Programa está sujeito à publicação nos sítios de Internet do Município e da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto, confirmado pelo Despacho n.º 1169/2014 da Ministra das Finanças, datado de 24 de janeiro.

Cláusula 11.ª

Disposições finais

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão submetidos a arbitragem nos termos da Lei;
2. Da decisão arbitral cabe recurso, de facto e de direito, para o Tribunal Administrativo competente;
3. Ao presente contrato aplica-se, subsidiariamente, o previsto no DL n.º 273/2009, de 01 de Outubro e no Código de Contratos Públicos.





DECLARAÇÃO

Eu, Lara Joana Cordeiro Amado, Presidente da Direcção do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira. Declaro por este meio que em minha representação para a assinatura do Protocolo de Apoio ao Desporto, entre a Câmara Municipal de Coimbra e o CPT de Sobral de Ceira, estará presente, António José de Oliveira, Presidente da Direcção da Secção de Atletismo do Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira.

06 de Maio de 2016

Presidente da Direcção

Lara Joana Cordeiro Amado

ATLETISMO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO



Centro Popular de Trabalhadores de Sobral Ceira

Coordenador do Programa: António José Oliveira

Sobral de Ceira, Setembro de 2013

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
OBJECTIVO.....	4
HISTORIAL	5
EQUIPA DINAMIZADORA DO PROGRAMA	6
APLICAÇÃO PRÁTICA	7
CONCLUSÃO.....	9

INTRODUÇÃO

As transformações que o País recebeu, a partir de 1974, mexeram muito com a vida das populações até então mais esquecidas.

Elas incluíram as mais importantes vertentes. No campo social, desportivo e cultural refletiram-se num entusiasmo generalizado.

No Sobral de Ceira assim foi. Em 1975 é eleita a primeira Comissão de Moradores que com rara felicidade, para a prossecução dos seus objetivos, encontrou eco entre a grande maioria dos habitantes do lugar. Motivados por um desejo de progresso coletivo criam-se vários sectores de atividade.

É nesta altura que dois moradores (António Jácome e José Mendes França) apresentam àquela Comissão de Moradores uma proposta para a criação de uma equipa de atletismo.

A ideia foi de imediato aceite. Com entusiasmo a equipa do Sobral de Ceira faz o seu batismo oficial num “ Grande Prémio do Vale do Açor “ em Outubro de 1975.

A partir daí a ideia desenvolve-se, cria raízes, solidifica a sua existência de que o brilhante historial a que adiante se faz referência é prova inequívoca.

OBJETIVO

O presente projeto visa a captação e formação de jovens com potencial para ingressarem num percurso desportivo para que possam vir a ser no futuro atletas e acima de tudo homens e mulheres de bem.

Tudo isto será um trabalho a médio/longo prazo e requer uma equipa multidisciplinar devidamente organizada, de forma que todos os jovens não apenas do Sobral de Ceira mas igualmente de toda a freguesia possam usufruir da prática da modalidade.

Quer dizer, em todos os lugares da freguesia será divulgada a modalidade e dado todo o apoio possível para a sua concretização.

Sabemos que a implantação deste trabalho não é fácil. Estamos preparados para encontrar dificuldades de várias naturezas que são óbvias nestas circunstâncias.

Não nos faltará o ânimo, a força de vontade, o espírito de sacrifício até atingirmos a meta desejada.

Não hesitaremos em procurar, junto daqueles que estiveram mais de perto ligados à modalidade no Sobral de Ceira nos tempos idos, a ajuda que nos pode ser preciosa pela experiência que viveram.

Contamos que nos ajudem.

HISTORIAL

Num passado recente, graças a um trabalho coletivo que é sempre de considerar como indispensável, conseguiram atingir-se níveis desportivos elevados.

É certo que tudo foi conseguido duma maneira menos formalizada do que aquela que agora se propõe mas o trabalho realizado produziu frutos tanto no aspeto competitivo como na criação de um ambiente de trabalho onde a disciplina, o respeito mútuo, a solidariedade, a determinação e o empenho, possibilitaram a formação de um espírito de quase família que em muito contribuiu também para uma conseqüente integração, pela positiva, na vida social e profissional.

Foi este ambiente salutar que permitiu que muitos jovens aqui se preparassem para a vida e que muito contribuiu para que atletas de elevado gabarito tivessem vindo integrar a nossa equipa por aqui usufruírem dum ambiente coletivo que os seduzia e nunca desiludiu.

A equipa do Sobral de Ceira, no aspeto competitivo, atingiu os pontos mais elevados, quer em pista, corta-mato, ou estrada em provas destinadas a ambos os sexos.

São inúmeros os títulos distritais ou nacionais obtidos, vitórias em "Grandes Prémios", provas de estafetas de renome ("Volta à Conraria", "Volta à Cidade", "Volta dos Centros" e muito especialmente naquela de nível nacional denominada por Coimbra-Lousã e Lousã- Coimbra).

Os records das mais diferentes provas foram estabelecidos e mantidos por longos anos por atletas da nossa equipa no âmbito distrital e nacional.

Por outro lado, também atletas do nosso Centro representaram a seleção nacional em vários Países (Portugal, Bélgica, Irlanda, Finlândia, Itália e Suíça) sempre fazendo parte do então chamado desporto para trabalhadores que a instituição Inatel apoiava em grande escala.

É importante também lembrar, muito especialmente dá-lo a conhecer aos mais novos e recordar ao povo da nossa terra as jornadas gloriosas que foram sempre "Os Grandes Prémios" aqui realizados, trazendo para a rua uma população vibrante. Ao mesmo tempo recebíamos dezenas de atletas de outras coletividades / clubes que aqui se deslocavam para participar.

Será bom não esquecer que o lugar do Sobral de Ceira foi escolhido para a localização da meta de um Campeonato Europeu de Estrada, cujo vencedor individual foi um nosso atleta (José Simões).

Foram largas, muito largas mesmo, as centenas de troféus conquistados que emolduravam as paredes da nossa primitiva sede cuja recuperação total não foi possível pois progressivamente foram-se degradando atendendo às circunstâncias temporais que ocorreram até à construção das nossas magníficas instalações atuais.

Saliente-se ainda que todo o trabalho realizado teve por suporte principal uma parceria com a empresa “ Gelgurte Lda” / (Sumos Cristalina) cuja publicidade nas nossas camisolas permitia usufruir da retribuição em equipamentos completos e meios de transporte, abrangendo todos os escalões etários.

EQUIPA DINAMIZADORA DO PROGRAMA

A criação da Secção de atletismo do Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira implica a constituição de uma direcção. Entendemos formá-la de maneira a que as tarefas sejam distribuídas equitativamente, num trabalho de equipa indispensável para obtenção do êxito desejado.

Há áreas específicas que não podem ser esquecidas. Deste modo a direcção terá a seguinte composição:

Presidente - António José de Oliveira, sócio nº 217

Vice – Presidente – José Simões Rodrigues, sócio

Secretário – António Manuel Carrito da Silva, Sócio

Tesoureiro – Fernando Machado, sócio

1º Vogal – José Manuel Pereira, sócio

2º Vogal – Joaquim Manuel Carrito da Silva, sócio

1º Suplente – Ana Paula Amado Rodrigues, sócio

2º Suplente – Margarida Alexandra Veríssimo, sócio

3º Suplente – Anastácio Caetano Mesquita, sócio

APLICAÇÃO PRÁTICA

- 1- Embora este projecto tenha o objectivo de captar e formar atletas/pessoas, realçamos a importância de alguns atletas que atualmente estejam ainda no ativo/a competir. A estes devemos dar o devido e merecido apoio, ao mesmo tempo que reforçaremos o papel que eles representam para com os outros que se iniciam.
- 2- Nesta fase inicial será dado maior apoio à implementação do projeto ao nível de todos os lugares da freguesia e à respetiva formação dos jovens.
- 3- Nesta equipa multidisciplinar, de referir a importância de cada elemento da direção, visto que cada um nas suas funções terá um papel preponderante na implementação e desenvolvimento da modalidade.
- 4- Neste sentido, será fundamental que cada elemento da equipa diretiva, dentro das suas funções e da sua disponibilidade, trabalhe com o objetivo de, não só apoiar os jovens atletas no terreno, mas também, no sentido de angariar apoios para o desenvolvimento da secção, salientando-se a importância de patrocínios. Será necessário trabalhar bastante junto de empresas da freguesia e do distrito com o objetivo de obter os desejados apoios que poderão consubstanciar-se duma maneira monetária ou através da oferta da variedade de equipamentos necessários para uma condigna representação. Igualmente a direção da secção deverá procurar promover eventos de natureza desportiva, social ou cultural que permitam a angariação de fundos. As despesas inerentes a esta atividade não podem deixar de representar uma preocupação prioritária, mas a secção procurará bastar-se a si própria não esquecendo todavia, que contará com a participação da direção do Centro nos casos mais pontuais.
- 5- Divulgação e parcerias.
É muito importante que este projeto seja divulgado por toda a região através dos meios de comunicação existentes, de modo a dá-lo a conhecer à população em geral e entidades (Camara Municipal de Coimbra, Junta de Freguesia de Ceira, coletividades, empresas, escolas, incluindo nestas as do ensino superior). Esta divulgação implicaria o celebrar de protocolos e parcerias nomeadamente com as escolas com intenção de chamar jovens para a prática do atletismo. Por outro lado, este aspeto tem pronunciada relevância com os estabelecimentos do ensino superior onde se pretenderia obter a colaboração de futuros professores que aqui encontrariam o espaço adequado como preparação para a sua futura carreira profissional.
As eventuais parcerias com entidades estabeleceriam os termos de apoios já anteriormente definidos.

6- Treinos e locais disponíveis / Competições.

Cada técnico envolvido no projeto nesta fase inicial terá que estar mais horas no terreno para que em conjunto possamos divulgá-lo e dinamizá-lo, especialmente em todos os lugares da freguesia.

Os treinos serão orientados por um técnico com formação específica na respetiva área e realizados nas instalações do Centro. Salvaguarda-se ainda a possibilidade de utilização, numa fase mais adiantada, da pista do Estádio Cidade de Coimbra cujo contacto permitirá uma avaliação mais correta das capacidades dos jovens atletas.

Estão ainda previstas parcerias com outras coletividades para utilização das suas instalações desportivas com vista a que sejam uma mais-valia para o desenvolvimento continuado da modalidade (Ex. Pavilhão da Casa do Povo de Ceira especialmente na época chuvosa).

Nos dias de competição os atletas serão sempre, pelo menos, acompanhados por um elemento da direção da secção e por um técnico. As deslocações serão feitas nos transportes disponíveis no momento (Do Centro, das parcerias, ou familiares dos atletas).

7- A secção terá que, pelo menos, realizar um evento por temporada de modo a que possamos desenvolver e promover a nossa terra. Tal como no passado, pretende-se deste modo, trazer até nós atletas de diferentes coletividades/clubes tanto a nível distrital como nacional.

8- Sublinhe-se finalmente, que este projeto tem especialmente o objetivo de captação e formação de atletas, não impedindo, todavia, que atletas de formação de outras localidades eventualmente já representantes de outras coletividades possam vir também a integrá-lo, se assim o desejarem.

CONCLUSÃO

Sem receio de nos repetirmos, mas porque é bom acentuá-lo, é nosso desejo que, não obstante as dificuldades que sabemos ir encontrar, tudo o que deixamos dito não seja apenas um projeto que fique na gaveta mas antes uma realidade que permita o contributo efetivo do Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira para o renascimento de uma modalidade que merece, pelo seu passado, a simpatia do povo em geral.

